



**Município de Itajubá**  
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro  
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que este Decreto foi publicado no quadro de avisos da P.M.I. Em 02/01/13 Itajubá

**Decreto Nº 4616**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**DECRETA**

Autoridade Responsável

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 504.519,60 (Quinhentos e Quatro Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	201	951,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	278	23.400,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	433	9.998,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	641	70.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 91 00	685	44.069,00
02 12 05 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	767	311.003,60
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	791	43.100,00
02 17 01 06 181 0026 2229	3 3 90 30 00	977	1.998,00
<b>Total:</b>			<b>504.519,60</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 30 00	185	951,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	275	10.400,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	324	7.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	363	6.000,00
02 08 01 10 304 0013 3051	4 4 90 52 00	424	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	434	999,00
02 08 01 10 305 0012 3097	4 4 90 52 00	457	4.999,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 30 00	673	30.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	674	20.000,00
02 12 02 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	676	44.069,00
02 12 03 12 366 0008 2245	3 3 30 41 00	714	20.000,00
02 12 05 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	783	311.003,60
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	790	43.100,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 90 30 00	973	999,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 30 00	981	999,00
<b>Total:</b>			<b>504.519,60</b>

*Rodrigo Imar Martinez Riêra*

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Janeiro de 2013

  
**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
**Prefeito Municipal**

  
**Peter Luiz Pereira Rennó**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**Alfredo Vansni Honório**  
**Secretário Municipal de Governo**